



ATA DA REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO E LINGUAGENS

16 de abril de 2024

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, em sala virtual do Google Meet às treze horas, em segunda chamada, deu-se a reunião do Departamento de Expressão e Linguagens (DEL), com a presença dos professores Alessandra de Falco, Amaury Fernandes, Antonio Fatorelli, Andréia Resende, Anita Leandro, Beatriz Lagoa, Eleonora Fabião, Fernando Ewerton, Fernando Fragozo, Fernando Salis, Gabriela Nora, Ilana Feldman, Isabel Travancas, Ivan Capeller, Mário Feijó, Patrícia Burrowes, Paulo Cesar Castro, Sandro Torres e Vinícios Ribeiro.

Ausências justificadas: Cristiane Costa, Eliane Hathéry, Kátia Augusta Maciel e Victa de Carvalho.

O professor Ivan Capeller presidiu a reunião e a iniciou com os seguintes pontos de pauta:

1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE MARÇO DE 2024
Ata aprovada por unanimidade.

2) RELATO DAS CONTRATAÇÕES PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEL EM 2024

O professor Ivan Capeller relatou a contratação de cinco professores substitutos pelo DEL, com o semestre letivo já avançado, em função do inexplicável atraso da PR-4 em publicar o edital desses concursos no início de 2024:

- a) Professor substituto do setor de *Radialismo com ênfase em Áudio e Música*: Victor Cortez.
- b) Professor substituto do setor de *Expressão Gráfica*: Liciane Guimarães Correa (vaga reservada para cota).
- c) Professor substituto do setor de *Jornalismo, com ênfase em Webdesign e Jornalismo Digital*: Ribamar José de Oliveira Júnior de Sá.
- d) Professor substituto do setor de *Jornalismo, com ênfase em Fotografia*: Pedro Urano.
- e) Professor substituto do setor de *Jornalismo com ênfase em Telejornalismo e Audiovisual*: a única candidata aprovada, Larissa Caldeira de Fraga, não assumiu o cargo. Em caráter emergencial, a segunda colocada no concurso de *Webdesign e Jornalismo Digital*, Fernanda Espinola Paraguassu, foi chamada para a vaga. O problema aconteceu porque a banca de *Telejornalismo* só aprovou uma candidata inscrita no concurso, ignorando duas orientações expressas da chefia do DEL: a primeira, para que as bancas de concurso formassem cadastros de reserva com vários candidatos aprovados; a segunda, para que se prestasse atenção ao local de residência dos candidatos aprovados em primeiro e segundo lugar, para que não houvesse risco de problemas com a contratação. Ora, a única candidata aprovada no concurso de Telejornalismo não reside no Rio de Janeiro e pediu quinze dias de tolerância, em relação ao início da vigência do seu contrato, para poder se mudar; embora os quinze dias tenham sido concedidos (pelo simples fato de que a banca do concurso de Telejornalismo não forneceu ao DEL um cadastro de reserva), a única candidata aprovada pela banca se recusou, na última sexta-feira, 12/04/2024, a assinar o contrato e não assumiu o cargo.

3) ENTREGA DAS NORMAS COMPLEMENTARES DOS CONCURSOS PARA PROFESSOR EFETIVO DEL/2024

O professor Ivan Capeller informou ao colegiado que todas as propostas de normas complementares dos concursos para professor efetivo do DEL/2024 haviam sido entregues à Chefia do Departamento pelos presidentes das suas respectivas Comissões Organizadoras; em seguida, agradeceu aos professores Amaury Fernandes (Expressão Gráfica), Antonio Fatorelli (Linguagem Fotográfica), Beatriz Becker (Telejornalismo e Audiovisual), Fernando Salis (Expressão audiovisual) e Patrícia Burrowes (Publicidade e Propaganda) pelo excelente trabalho, enfatizando a necessidade de contar com a participação de todos os membros das Comissões Organizadoras para que a homologação das inscrições - e o subseqüente trabalho de nomeação das Comissões Julgadoras de cada concurso - seja feito com a rapidez e a competência esperadas. Para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

que isto aconteça, o acesso aos e-mails oficiais criados pela ECO para cada concurso é essencial; no entanto, até agora, apenas o professor Amaury Fernandes tece acesso à senha do e-mail ligado ao concurso de Expressão Gráfica, e o professor Ivan Capeller se comprometeu a descobrir porque as outras senhas ainda não foram enviadas e resolver o assunto. Passou então a discutir o cronograma das provas, pois vários concursos serão realizados na mesma época e ainda será necessário conferir com os outros departamentos da ECO o cronograma proposto, que provisoriamente se apresenta da seguinte forma:

- 13/08 a 30/08: provas de Telejornalismo
- 20/08 a 06/09: provas de Publicidade e Propaganda
- 09/09 a 13/09: provas de Linguagem Fotográfica
- 16/09 a 20/09: provas de Expressão audiovisual
- Após 20/09: provas de Expressão Gráfica

O professor Fernando Salis, presidente da Comissão Organizadora do concurso para professor efetivo de Expressão Audiovisual, tomou então a palavra e enunciou as principais questões envolvendo a organização dos concursos e de suas normas complementares:

- A) Maior ou menor conveniência de explicitar as áreas afins aos concursos em suas normas complementares, questão para a qual a recomendação do departamento é a de usar os critérios de classificação de área adotados pela Capes e disponíveis no currículo Lattes.
- B) Maior ou menor conveniência da publicação muito adiantada de um cronograma de provas detalhado, questão para a qual o consenso é de que é melhor deixar a publicação das datas precisas das provas para depois da formação oficial das Comissões Julgadoras, em julho de 2024. O prazo máximo para a publicação dos cronogramas detalhados é o dia 21 de agosto de 2024.
- C) Maior ou menor conveniência da aplicação de provas didáticas (ou de arguição de memorial e de avaliação de títulos e trabalhos) remotas, com a sua gravação realizada “on line”, questão que foi muito debatida, pois a resolução 96/2022 abre a possibilidade de realização de provas didáticas on line, assim como a arguição de memoriais e a aplicação das provas de títulos e trabalhos de forma remota, embora proíba a realização “on line” de provas escritas. O professor Amaury Fernandes alertou o Colegiado do DEL para o fato de que a possibilidade de haver fraude em provas aplicadas on-line é muito maior do que em provas presenciais. Sendo assim, a recomendação do Departamento às bancas de concurso é a de que este recurso seja usado apenas em casos extremos e com a máxima parcimônia.
- D) Maior ou menor conveniência da data de entrega da documentação comprobatória para a avaliação de títulos e trabalhos ter sido estabelecida com um prazo tão elástico, questão que pode ser resolvida por cada Comissão Organizadora em suas Normas Complementares respectivas. O professor Amaury Fernandes lembrou o Colegiado de que só poderão ser admitidos documentos comprobatórios originalmente redigidos em português ou com certificado de tradução juramentada.
- E) Maior ou menor conveniência da possibilidade de permitir aos candidatos que enviem essa documentação comprobatória impressa em papel e não em formato digital, questão que também suscitou muito debate, com argumentos pró e contra a aceitação de material impresso como documentação comprobatória pelos candidatos. Trata-se mais uma vez de questão que pode ser resolvida por cada Comissão Organizadora em suas Normas Complementares respectivas. O professor Antonio Fatorelli sugeriu a inclusão da apresentação, pelos candidatos, dos seus respectivos portfólios durante a arguição de memorial. A sugestão foi bem recebida pelo Colegiado, desde que se trate de uma sugestão e não de uma exigência.
- F) Maior ou menor conveniência do parágrafo 3º do artigo XXI da Resolução nº15 de novembro de 2020, em que “é vedada a exigência de comprovação de experiência profissional em qualquer etapa do concurso público para o cargo de Professor da Carreira de magistério Superior”. A professora Anita Leandro sugeriu que as normas complementares de cada concurso considerem como recomendável e desejável a apresentação de trabalhos práticos que não sejam necessariamente de caráter profissional. O professor Fernando Salis ponderou que o estabelecimento dos critérios para avaliação das provas de títulos e trabalhos deve ser suficiente para resolver a questão.



Em seguida, foram discutidos os critérios de classificação e eliminação dos candidatos. O professor Amaury Fernandes esclareceu várias dúvidas do Colegiado a este respeito, enfatizando o fato de que os candidatos precisam ter ao menos três notas abaixo de sete, indicadas por três membros da Comissão Julgadora, para serem eliminados de qualquer etapa do concurso. Em caso de empate na classificação final dos candidatos, o desempate é feito pela comparação das notas finais dos candidatos em questão, na seguinte ordem: prova de títulos, prova didática, prova escrita, arguição de memorial.

4) RELATO DO PROJETO DE PESQUISA DA PROFESSORA PATRICIA BURROWES

A professora Patrícia Burrowes prosseguiu, então, apresentando o seu projeto de pesquisa, intitulado *Em busca da sintropia: processos criadores, afetos e ética na Comunicação e no ensino/aprendizagem*: “se a entropia é o grau crescente de desorganização e dissipação da energia de um sistema vivo, sintropia é a tendência inversa, de recuperação, resultando em uma organização cada vez mais complexa, com ganhos de energia e multiplicação de recursos. (Rebello & Sakamoto, 2021). Esta pesquisa se propõe a investigar se e como é possível estimular em sala de aula processos criadores sintrópicos, que favoreçam o desenvolvimento no grupo de uma atitude curiosa, crítica e transformadora de si e do mundo, na direção de um modo de vida complexo e autossustentável. O trabalho, de fato, começou há vinte anos, em 2004, quando tornei-me professora de redação publicitária na UFPE e observei que o maior obstáculo ao ensino/aprendizagem na matéria — que diríamos l’criativa” — estava na própria experiência estudantil da educação formal, que se baseia na expectativa de obtenção de resultados conformes, ou seja, em que o reconhecimento – no sentido de capacidade de reproduzir algo anteriormente transmitido – é supervalorizado em detrimento da descoberta. Assim, bolei e implementei uma matéria eletiva intitulada “Criatividade e processos criativos”, a partir da leitura do livro homônimo de Fayga Ostrower. A proposta era simples: alinhar leituras e experimentos, de modo que estudantes pudessem praticar em pequenos exercícios aquilo que liam nos textos de artistas, filósofos, escritores, poetas, teóricos, cineastas. Ou seja, propunha-se que teoria ganhasse corpo. Para minha surpresa, e um certo desespero, inscreveram-se trinta jovens. Uma professora do curso de Artes, amiga recente, também juntou-se a nós, como ouvinte. O curso tinha por princípio não cobrança: nem de presença, nem de resultados. O foco estava no processo. Eu não tinha a menor ideia do que aconteceria. O trabalho final seria alguma produção pessoal — tema de livre escolha, em linguagem e apresentação também livres. Ao longo do semestre, diversas vezes tive certeza do fracasso: faltava-se demais; poucos liam os textos. Mas as aulas sempre proporcionavam relatos intensos e discussões engajadas. Na aula de encerramento, dia de apresentação dos projetos, foi uma grata surpresa ver que conceitos e práticas tinham de fato se articulado em trabalhos ao mesmo tempo pessoais e cheios de reflexão. Soube, por minha amiga, que esse curso inclusive foi inspirador para uma reforma de currículo que vinha sendo empreendida, na época, no curso de Design daquela universidade. Alguns anos se passaram até que tive a oportunidade de repetir a experiência do curso, quando tornei-me professora adjunta na Escola de Comunicação da UFRJ, em 2011. Dessa vez, tomei o cuidado de limitar a 15 (quinze) o número de vagas, considerando que o acompanhamento dos processos revelara-se um trabalho próximo e intenso. Além disso, com menos estudantes em sala de aula, a troca de vivências poderia ser mais aproveitada, todos teriam mais tempo para expressar-se e apresentar suas descobertas. Passei a oferecer a disciplina Criatividade e processos criativos uma vez por ano, em média, sempre com grande procura e produzindo efeitos gratificantes, tanto para discentes, quanto para mim, como professora. Paralelamente, minha pesquisa se debruçava sobre a Publicidade e a produção de uma subjetividade para o consumo. Nesse contexto, criei um projeto de extensão chamado Observatório da Publicidade Expandida, voltado para a promoção de literacia publicitária junto a estudantes do ensino fundamental e da graduação, em escolas e universidades públicas. Esse trabalho baseava-se



ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

em oficinas, nas quais a reflexão se desdobrava de um trabalho proposto por nós e realizado em grupo, em sala, pelos participantes. Após 4 anos de atividade, ficou patente que jovens estavam cada vez mais, e cada vez mais cedo, sendo absorvidos pela cultura do consumismo, não por falta de consciência dos problemas aí implicados, mas por uma conformação com esse modo de vida, como se outra maneira de conceber e viver o mundo fosse impensável. Na presente investigação proponho observar, analisar, teorizar e sistematizar o funcionamento do curso Criatividade e processos criativos, cujo título reformulo, à luz de minhas investigações anteriores, para Processos criadores, afetos e ética. Em suma, a partir da experiência de ensino de Redação publicitária e de Criatividade e processos criativos; do observado no projeto de extensão; das conclusões dos estudos anteriores sobre Criatividade e indústrias criativas e sobre Publicidade e subjetividade, esta pesquisa propõe-se a verificar se e como processos criadores podem ser empregados em outras áreas que não a arte, como método de ensino/aprendizagem e forma de conhecimento que busca catalisar olhares críticos e inventivos, com uma perspectiva ética e transformadora”.

Projeto aprovado por unanimidade.

5) RELATO DO PROJETO DE PESQUISA DO PROFESSOR IVAN CAPELLER

Cinema, Justiça e Poder: Curso sobre as relações entre o cinema e o direito baseado no projeto de pesquisa "Séminaire AndréJean Arnaud sur le Cinéma et le Droit", realizado em fevereiro de 2020 na *Fondation Maison des Sciences de l'Homme* (FSMH), França. Trata-se do estudo de uma série de filmes e de textos que abordam a questão ética da justiça e o problema político do poder. O agenciamento proposto entre filmes e textos tornará visível a dupla articulação que des/enlaça a lei ao ato e o testemunho ao documento - no campo do direito - ao mesmo tempo em que re-ata a *mimesis* à narração e a *mise-en-scène* ao registro documental, no campo do cinema.

Projeto aprovado por unanimidade.

6) AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DO PAÍS DO PROFESSOR IVAN CAPELLER para atuar, no âmbito do acordo internacional assinado em 2023 entre a UFRJ e a Universidade de La Rochelle, como professor visitante e pesquisador convidado do Laboratório de Pesquisas LITHORAL, da Faculdade de Direito da Universidade de La Rochelle, França, de 1º de março a 31 de dezembro de 2025.

Afastamento aprovado com a abstenção do professor Ivan Capeller.

7) AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DO PROFESSOR FERNANDO SALIS para a reunião dos delegados assessores da UFRJ em Rio Grande-RS, 17 e 18 de abril.

Afastamento aprovado com a abstenção do professor Fernando Salis.

8) PEDIDO DO PROFESSOR PAULO CESAR CASTRO

O professor Paulo Cesar Castro tomou então a palavra e pediu esclarecimentos sobre a aprovação de uma aluna de Produção Editorial na disciplina *Tóp Esp em Edição B* - ECL491 sem que o professor responsável a tenha aprovado, sendo que a aluna chegou a ser reprovada nesta disciplina três vezes por falta. A aprovação foi obtida através de uma equivalência estabelecida com outra disciplina de Produção Editorial, a disciplina complementar ECL518, que era ministrada pelo professor André Villas-Boas no período em que o curso de Produção Editorial era coordenado pela professora Isabel Travancas.. O professor Mário Feijó pediu a palavra e respondeu, em nome da Coordenação de Produção Editorial e da professora Isabel Travancas, pedindo desculpas ao professor Paulo Cesar Castro e afirmando que houve indubitavelmente um erro administrativo neste caso. Muito provavelmente, a aluna conseguiu convencer o professor André Villas-Boas (e/ou a coordenação do curso) de que a equivalência era legítima porque a disciplina complementar em questão havia sido cursada durante a Pandemia de Covid. Para sabermos de fato o que houve,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

no entanto, é necessário encontrar a “planilha de dispensa de disciplina” em que tal equivalência teira sido efetuada. O professor Mário Feijó prometeu ao Colegiado que investigará o assunto e fará um relatório ao Condep, fórum mais apropriado à discussão desta questão. O professor Ivan Capeller prometeu a todos que acompanhará o caso fará um relato ao DEL no momento oportuno.

9) INFORMES GERAIS

O professor Ivan Capeller terminou a reunião com um informe sobre a volta das progressões múltiplas e sucessivas, segundo os ofícios nº3, 4 e 7/2024 da CPPD, de 13 de março de 2024, 28 de março de 2024 e 01 de abril de 2024, respectivamente.

Nada mais havendo a tratar, o chefe do departamento deu por encerrada a reunião às 16h45m e lavrou esta ata, assinada a seguir.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2024

Ivan Capeller, Chefe do Departamento de Expressão e Linguagens.